



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530
Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que está aberta a Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Continuada no *campus* Alagoinhas, para os candidatos homologados no Processo Seletivo do Edital Nº 04, de 9 de Julho de 2018, que não realizaram a matrícula nos períodos estabelecidos no edital.

1. CONVOCAÇÃO

Os candidatos homologados que não realizaram a matrícula nos períodos previstos no edital deverão comparecer à Secretaria do Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas, no período de 21/08/2018 à 29/08/2018.

2. VAGAS

COD	CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
FALA00001	Acidentes Com Animais Peçonhentos No Campo	16
FALA00002	Acidentes com Animais Peçonhentos No Campo	18
FALA00004	Agricultura orgânica	15
FALA00005	Agricultura orgânica	15
FALA00016	Irrigação Agrícola	13
FALA00030	Produção de Hortaliças	15
FALA00031	Produção de Hortaliças	16
FALA00032	Produção Orgânica de Ovos	9
FALA00033	Processador de Tomates e Derivados	14
FALA00037	Redação Oficial	18
FALA00038	Redação Oficial	24
FALA00039	Sociologia do Cinema e Análise Cinematográfica	28
FALA 00040	Tópicos de Geometria do ensino médio	12

3.0 MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias 21/08/2018 à 29/08/2018 (08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h) e obedecerá a ordem de comparecimento de cada candidato e ao número de vagas a serem preenchidas em cada curso, conforme tabela do item 2.

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530
Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Fotocópia do Documento de comprovação de grau de escolaridade conforme pré-requisito do curso escolhido, acompanhada do original.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

5.2 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

5.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Alagoinhas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

5.4 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511.

5.5 O Instituto Federal Baiano – *Campus* Alagoinhas se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

5.6 Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IF Baiano – *Campus* Alagoinhas.

Alagoinhas, 20 de Agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Renato Mascarenhas
Diretor Geral
Campus Alagoinhas